

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 193/2007

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/2005, bem como o constante no Ofício Nº 046, da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 08/03/2007.

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao SR. HUMBERTO LEITE DE CARVALHO, Analista Judiciário — Executante de Mandados, FC-01, Matrícula 03081675, afim de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Rosário e Bacabeira/MA, no dia 15/03/07.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 14 de março de 2007.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/mcm